



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**EDUARDO TAVARES MENDES**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
**EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente**  
**ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TELXEIRA NETO**  
**FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS**  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**  
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
**DILMAR LOPES CAMERINO**  
**DENNIS LIMA CALHEIROS**  
**VICENTE FELIX CORREIA**  
**ARTUR DE PEREIRA MONTE**  
**JOSÉ ARTUR MELO**  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
**ANTÔNIO JORGE SOBRÉ VALENTINI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
**SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO**  
DIRETOR DO 1º CAO  
**LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO**  
DIRETOR DO 2º CAO  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
CHEFE DE GABINETE  
**FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE**  
DIRETOR GERAL  
**JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA**  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO**  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
**JAMILLE MENDONÇA SUTTON MASCARENHAS**  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**  
DIRETOR DE PESSOAL  
**DILMA ALVES DE QUEIROZ**  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
**ADRIANO MARQUES RAMOS**  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
**ELENISE DALDI TENÓRIO DE SOUZA**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO**

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

#### DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.379/10  
Interessado: Promotoria de Justiça Criminal de Ipojuca.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.  
Proc: 3.056/10  
Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente/1º CAO/MP.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Ao Dr. Luiz Vasconcelos, assessor especial.  
Proc: 3.166/10  
Interessado: Corregedoria-Geral da PM/AL.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.  
Proc: 3.416/10  
Interessado: Secretaria de Estado de Defesa Social.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.  
Proc: 3.462/10  
Interessado: Sheck Participações S.A.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 3.584/10  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.001517/2010-67).  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 016/10  
Interessado: Dr. Helder de Arthur Jucá Filho, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 017/10  
Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Atendimento do que preceitua o inciso IV do art. 1º da Res. Nº 30 do CNMP. Ato comunicativo já encaminhado ao Procurador Regional Eleitoral. Archive-se. Processo nº PGJ-18/2011  
Assunto: Pedido de Informações  
Interessado: CNMP - Conselheiro Dr. Bruno Dantas  
Recebido nesta PGJ/AL em 03.01.2011

**DESPACHO**  
1. Informe ao Interessado que no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas foi formada Comissão com o fito de elaborar e apresentar relatório quanto à necessidade e viabilidade orçamentária para realização de Concurso Público para provimento de Cargos do Quadro de Servidores desta Instituição, ainda no primeiro semestre do ano de 2011, bem como para analisar os valores vencimentais atualmente pagos visando à readequação dos estímulos, tendo como parâmetro a disponibilidade orçamentária para o ano de 2011, conforme Ato PGJ nº 06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 25 de outubro de 2010, cuja cópia deverá ser anexada quando da informação.  
2. Comunique ademais ao Interessado que a referida Comissão está concluindo o seu mister, estando neste átimo

minutando o projeto de lei que, dentre outras cousas, readequa os vencimentos para o ano de 2011 dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

3. Por derradeiro, noticie ainda que tão logo encaminhe o citado projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, enviaremos cópia deste ao Interessado.

4. Publique-se.  
5. Cumpra-se.  
Proc: 029/10  
Interessado: Dr. Fábio Rocha Cabral Vasconcelos, Procurador de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Indefere-se em face do fato que o Dr. Luciano Chagas suspendeu suas férias. À DP para juntar certidão. Dê-se conhecimento ao interessado.  
Proc: 036/11  
Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioly, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Em face da informação da DCF, resta prejudicado o pleito. Archive-se.  
Proc: 037/11  
Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 045/11  
Interessado: Maria Helena Cavalcante Fernandes, Assistente de Promotoria de Justiça.  
Assunto: Requerendo suspensão de férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 046/11  
Interessado: Enny Danielle Rocha Alves de Oliveira.  
Assunto: Requerendo certidão.  
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.  
Proc: 049/11  
Interessado: Dr. Robson Alcântara Falcão, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.  
Proc: 052/11  
Interessado: Escola Estadual Dr. José Maria de Melo.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: À Assessoria Técnica.  
Proc: 054/11  
Interessado: Eletrobrás Distribuição Alagoas.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Vistas dos autos à Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 064/11  
Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.  
Proc: 068/11  
Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Vistas dos autos à Douta Assessoria Técnica.  
Proc: 042/10 - PJCCANP  
Interessado: Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Capital - Infância e Juventude.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.  
Proc: 012/10 - 3ª PJSMC  
Interessado: Marlene Nascimento.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 055/11  
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça dos Municípios elencados à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal e à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual. Após, archive-se.  
- SINTEAL.  
Proc: 056/11  
Interessado: Daniel Normande Mendonça Braga.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se ao Setor de Protocolo para informar.  
Proc: 057/11  
Interessado: Controladoria-Geral da União.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Flexeiras e cópia para a Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina.  
Proc: 058/11  
Interessado: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.  
Proc: 059/11  
Interessado: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Douta Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 060/11  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia dos PAs nºs 5101-005807/2009 e 5101-005801/2009).  
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 061/11  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.001340/2010-07).  
Despacho: Encaminhem-se à Douta Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 062/11  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.001542/2010-41).  
Despacho: Encaminhem-se à Douta Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 063/11  
Interessado: Secretaria de Estado de Defesa Social.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Douta Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 072/11  
Interessado: Antônio Barbosa de Lima Filho.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PROSID.  
Processo nº 035.10.000211-5  
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de São Brás.  
Assunto: Encaminhando autos para os fins do art. 28 do CPP.  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para se pronunciar.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 10 de janeiro de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATO PGJ Nº 03/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve tomar sem efeito o Ato de Exoneração nº 05/11, publicado no DOE, de 04 de janeiro do corrente ano. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Of. Nº 226/10- 9º JECC, resolve designar a Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para funcionar, nos autos do Processo Judicial nº 001.2010.004.461-7, em tramitação no 9º Juizado Especial Criminal da Capital, convalidando todos os atos por ela praticados. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias de ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça, referente ao mês de janeiro, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, para sem prejuízo de suas atuais funções, atuar conjuntamente com a Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de igual entrância, no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, coordenado pela supracitada Promotora de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumirem as respectivas vagas no referido programa:

- VIVECA PONTES DE MIRANDA SOARES RAMALHO (65º)
- HEITOR LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA (66º)
- ALLINE PORFIRIO FERREIRA (67º)
- ROGER KENNEDY DIAS FERRAZ (68º)

- CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO (69º)
- ANDRE FELIPE ALVES CARDOSO (70º)
- CARLA ARIELLY NUNES DA SILVA (71º)
- KARINA DE OLIVEIRA SELVA (72º)
- CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS (73º)
- LAYANNE DE BARROS PINO LIMA (74º).

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço - Maceió-AL, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a partir desta data, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte documentação obrigatória:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia);
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- f) 03 (três) fotos 3x4;
- g) 02 (duas) vias da Declaração de vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos dois últimos anos do curso de Direito;
- h) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- i) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça;
- j) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009;
- k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 10 de janeiro de 2011.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva  
Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, n.º 79, 2º andar - Poço - Maceió-AL. CEP: 57.025-400  
Fone (82) 2122 3529 e 2122 3530

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2010 (dois mil e dez), na sala do Núcleo do Meio Ambiente, 2º andar, do Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça, Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, presentes o Doutor ALBERTO FONSECA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Alagoas; ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA; ANTÔNIO DA SILVA BARROS, do IMA/AL; ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO PAES, do IMA/AL; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO TOLEDO, Presidente do Sindicombustíveis; JOÃO CARLOS GAMA COX, 1º Tesoureiro do Sindicombustíveis; PEDRO REMY DE ARAÚJO MELO, 2º Tesoureiro do Sindicombustíveis; LAURA MARIA DA MOTA SILVEIRA, Secretária executiva do Sindicombustíveis; MIRIAN CLEDNA ALMEIDA NASCIMENTO, assessora de comunicação do Sindicombustíveis. Dando-se início à audiência, o Doutor Alberto Fonseca fez uma leitura do requerimento do Sindicombustíveis/AL que expõe a necessidade de prorrogação do prazo avençado no compromisso de ajustamento de conduta de fls. 143-150. Dada a palavra ao Presidente do Sindicombustíveis, Sr. Carlos Henrique, o mesmo expôs que antes de ser firmado o ajuste de conduta, apenas quinze estabelecimentos estavam licenciados, ou seja, pouco mais de 3% dos estabelecimentos existentes no Estado de Alagoas; que com a assinatura do ajuste de conduta, mais de 50% dos estabelecimentos já possuem as suas licenças ambientais, que somadas a mais quarenta e

seis postos que estão com seus processos aprovados pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, aguardando apenas a aprovação dos mesmos no Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, em reunião que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2010, o que totalizará um percentual de aproximadamente 75% dos postos licenciados; que com essa regularização, houve um aumento vertiginoso na demanda para aquisição de tanques de armazenamento de combustíveis pelos revendedores de todo o país, no intuito de se adequarem ambientalmente; que, em razão disso, houve também a falta desses equipamentos a ser fornecido, o que vem causando delonga para início das obras de reforma e adequação de alguns postos, já que o restante do país também vem se amoldando ambientalmente; que, por outro lado, há carência de mão-de-obra especializada para fazer a instalação desses equipamentos, visto que o número de empresas que trabalha com esse tipo de serviço é precário; que, atualmente, existem apenas quatro empresas capacitadas para o serviço, sendo três de Alagoas e uma de Pernambuco; que, face ao exposto, requer a prorrogação do prazo de vigência do ajuste de conduta, em virtude das razões expostas e para que consigamos atingir a totalidade dos revendedores de combustíveis adequados ambientalmente, tudo em benefício da população e do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Dada a palavra ao Presidente do IMA, Dr. Adriano Augusto, foi dito que o IMA/AL objetiva a melhoria de todos os setores, inclusive do setor de combustível; que há efetiva ação do referido setor na busca pela regularização e cumprimento das obrigações impostas pelo TAC; que o ajuste firmado (TAC) objetiva resolver dois problemas existentes no setor: o da legalidade, mediante regularização dos postos através da concessão de licença ambiental, e o ganho ambiental; que confirma que várias postos se adequaram, comprometendo-se a juntar no prazo de cinco dias a relação dos referidos postos, sendo de seu conhecimento que mais de 180 estão devidamente licenciados e 47 em pauta para próxima reunião com o CEPRAM; que o órgão estadual ambiental concorda com a prorrogação do prazo solicitada pelo setor, porém não deve ser passível de nova prorrogação. Despacho: Cuida-se de pedido de prorrogação de prazo para adequação ambiental dos estabelecimentos revendedores de combustíveis no Estado de Alagoas. Fundamenta o Sindicombustíveis/AL o seu pedido no fato de que houve um avanço no cumprimento da legislação ambiental pelos estabelecimentos do setor, haja vista que mais de 180 postos foram legalizados ambientalmente e mais 47 se encontram em via de legalização. Outros estão com obras agendadas, o

que demanda tempo para conclusão. Considerando ser razoável o pedido, bem como a concordância do Órgão Estadual de Meio Ambiente, defiro o requerido, concedendo, em aditamento à cláusula sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta às exigências legais de fls. 143-150 dos presentes autos, o prazo de 180 dias, contados a partir do dia 24 do mês de dezembro do ano de 2010, para a adequação ambiental, com base na Resolução CONAMA nº 273/2000, ficando desde já ciente o requerente que tal concessão se dá com caráter de improrrogabilidade, devendo ao final do prazo o Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL realizar a atuação administrativa necessária, qual seja, autuação e interdição dos estabelecimentos que não se adequarem à legislação ambiental de regência. Encaminhe-se ofício para publicação no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a consignar, eu, Camila Freire Cavalcanti Vilela \_\_\_\_\_, Oficiala de Apoio Administrativo do Ministério Público Estadual, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º PJCEDMA/MPAL

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA

ANTÔNIO DA SILVA BARROS  
IMA/AL

ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO PAES  
IMA/AL

CARLOS HENRIQUE RIBEIRO TOLEDO  
Presidente do Sindicombustíveis

JOÃO CARLOS GAMA COX  
1º Tesoureiro do Sindicombustíveis

PEDRO REMY DE ARAÚJO MELO  
2º Tesoureiro do Sindicombustíveis

LAURA MARIA DA MOTA SILVEIRA  
Secretária Executiva do Sindicombustíveis

MIRIAN CLEDNA ALMEIDA NASCIMENTO  
Assessora de Comunicação do Sindicombustíveis

ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ e CGMP nº 001/2011

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª E 3ª ENTRÂNCIAS, DA CAPITAL E INTERIOR, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais de praticar atos e decidir questões relativas à administração geral do Ministério Público, segundo preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

**CONSIDERANDO** que com o advento da Emenda Constitucional nº 45, o artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal passou a ter a seguinte redação: a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

**CONSIDERANDO** que o referido preceptivo constitucional aplica-se, também, aos Ministérios Públicos Estaduais, em virtude do disposto no artigo 129, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela já mencionada Emenda Constitucional nº 45;

**CONSIDERANDO** a necessidade, para o bom funcionamento da Administração, de se editar ato normativo criando a substituição automática de férias;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o regime de substituição automática permitirá que membro do Ministério Público que esteja afastado possa ser substituído por outro da mesma comarca, evitando-se, ao máximo possível, o deslocamento de Promotores de Justiça de outras comarcas, o que desfalca ainda mais o precário quadro atual da instituição;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica restabelecida a substituição automática nas Promotorias de Justiça de 2ª e 3ª entrâncias, no interior e na capital, de acordo com a nova tabela de substituições constante nos anexos 01 a 04, para os exercícios de 2011 e 2012;

Art. 2º - O presente Ato Normativo não se destina a prover a substituição automática em caso de afastamento prolongado, assim considerado aquele que exceder a três meses consecutivos, o qual será objeto de designação específica, através de portaria do Procurador-Geral de Justiça, exceto nos casos de impedimento e suspeição.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese a substituição automática prevista poderá exceder o período de que trata o caput deste artigo;

Art. 3º - Serão considerados substitutos legais aqueles que estiverem em exercício nas Promotorias de Justiça indicadas nas tabelas constantes nos anexos 01 a 03, ainda que não sejam titulares dos cargos;

Art. 4º - A substituição aplicar-se-á aos seguintes casos:

I – Férias;

II - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença de pessoa da família, não superior a três meses;

III - Licença paternidade;

IV - Licença para casamento;

V - Licença por luto;

VI - Licença especial de três meses, de que trata o artigo 64, VI, da LC nº 15/96;

VII – Impedimento ou suspeição.

Art. 5º - Ao entrar em gozo de férias ou em quaisquer das licenças a que se referem os incisos II a VI do artigo anterior, o membro do Ministério Público fará comunicação imediata ao seu substituto e devolverá ao cartório os autos em seu poder, de tudo dando ciência ao Procurador Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

§1º. A comunicação ao substituto legal deverá ser feita, no mínimo, com 5 (cinco) dias de antecedência da data de início do afastamento.

§2º. Por ocasião do afastamento, o membro do Ministério Público deverá encaminhar ao substituto relatório circunstanciado sobre os trabalhos sob seu encargo, inclusive relacionando os processos com carga e os atos e ações pendentes de providências.

§3º. Cópia do relatório referido no parágrafo anterior deverá ser enviado ao Procurador Geral de Justiça e ao Corregedor Geral com sua comunicação de afastamento.

§4. Igual procedimento adotar-se-á em caso de promoção ou remoção.

Art. 6º - Não se aplica o disposto neste Ato Normativo às seguintes hipóteses de afastamento:

I - Licença gestante;

II - Licença para tratamento de saúde por período superior a três meses;

III - Licença para trato de interesse particular;

IV - Licença para candidatura e exercício de mandato eletivo;

V - Licença para frequência a cursos de pós-graduação e seminários;

VI - Disponibilidade remunerada;

VII – Afastamento para o exercício de cargo de presidente de associação representativa de classe;

VIII - Afastamento para exercício de cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta, na forma preconizada no artigo 66 da Lei Complementar nº 15/96;

IX – Afastamento por designação do Procurador-Geral de Justiça para exercer funções de confiança junto aos órgãos da Administração Superior;

X – Convocação de Promotores de Justiça para substituição de Procuradores de Justiça que esteja de licença ou afastado de suas funções, na forma do artigo 19, III, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

XI – Vacância do cargo.

Parágrafo Único: Nos afastamentos previstos neste artigo, ato do Procurador-Geral de Justiça designará o substituto, preferindo-se aquele indicado nos anexos deste Ato Normativo;

Art. 7º - O presente Ato Normativo não se aplica às Promotorias de Justiça únicas das comarcas de 2ª entrância;

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça;

Art. 9º - Este Ato Normativo entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2011 e seus anexos terão validade até 31 de Dezembro de 2012.

Maceió, 06 de janeiro de 2011.

**Eduardo Tavares Mendes**  
Procurador-Geral de Justiça

**Antiógenes Marques de Lira**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

ANEXO 01

**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA DA CAPITAL**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
<b>COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	3º CARGO
3º CARGO	1º CARGO
<b>COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO-AMBIENTE</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	3º CARGO
3º CARGO	4º CARGO
4º CARGO	1º CARGO
<b>1ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>	<b>2ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>
<b>2ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>	<b>3ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>
<b>3ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>	<b>1ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>
<b>4ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>	<b>6ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIAL CRIMINAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	1º CARGO
<b>6ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>	<b>4ª ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>
<b>1ª DAS SUCESSÕES</b>	<b>2ª DAS SUCESSÕES</b>
<b>2ª DAS SUCESSÕES</b>	<b>1ª DAS SUCESSÕES</b>
<b>1ª CÍVEL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>	<b>2ª CÍVEL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>
<b>2ª CÍVEL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>	<b>1ª CÍVEL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>
<b>1ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>	<b>2ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>
<b>2ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>	<b>3ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>
<b>3ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>	<b>4ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>
<b>4ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>	<b>1ª CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA</b>
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	3º CARGO
3º CARGO	4º CARGO
4º CARGO	5º CARGO
5º CARGO	6º CARGO
6º CARGO	7º CARGO
7º CARGO	1º CARGO
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	1º CARGO
<b>2ª DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	<b>CÍVEL DE CUMPRIMENTO DE REQUISITÓRIOS E ATOS PROCESSUAIS</b>
<b>1ª DE FAMÍLIA</b>	<b>2ª DE FAMÍLIA</b>
<b>2ª DE FAMÍLIA</b>	<b>3ª DE FAMÍLIA</b>
<b>3ª DE FAMÍLIA</b>	<b>4ª DE FAMÍLIA</b>
<b>4ª DE FAMÍLIA</b>	<b>5ª DE FAMÍLIA</b>
<b>5ª DE FAMÍLIA</b>	<b>6ª DE FAMÍLIA</b>
<b>6ª DE FAMÍLIA</b>	<b>1ª DE FAMÍLIA</b>
<b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>	<b>12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (DETRAN)</b>
<b>12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (DETRAN)</b>	<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	3º CARGO

3º CARGO	1º CARGO
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	3º CARGO
3º CARGO	4º CARGO
4º CARGO	5º CARGO
5º CARGO	6º CARGO
6º CARGO	1º CARGO
<b>CÍVEL DE CUMPRIMENTO DE REQUISITÓRIOS E ATOS PROCESSUAIS</b>	<b>2ª DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA SAÚDE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	1º CARGO
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	1º CARGO
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES</b>	
1º CARGO	2º CARGO
2º CARGO	1º CARGO

**ANEXO 02**

**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA DE PENEDO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE PENEDO	3ª DE PENEDO
2ª DE PENEDO	1ª DE PENEDO
3ª DE PENEDO	2ª DE PENEDO
4ª DE PENEDO	6ª DE PENEDO
6ª DE PENEDO	4ª DE PENEDO

**ANEXO 03**

**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA DE ARAPIRACA**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE ARAPIRACA	9ª DE ARAPIRACA
2ª DE ARAPIRACA	8ª DE ARAPIRACA
3ª DE ARAPIRACA	7ª DE ARAPIRACA
4ª DE ARAPIRACA	10ª DE ARAPIRACA
5ª DE ARAPIRACA	11ª DE ARAPIRACA
6ª DE ARAPIRACA	12ª DE ARAPIRACA
7ª DE ARAPIRACA	3ª DE ARAPIRACA
8ª DE ARAPIRACA	2ª DE ARAPIRACA
9ª DE ARAPIRACA	1ª DE ARAPIRACA
10ª DE ARAPIRACA	4ª DE ARAPIRACA
11ª DE ARAPIRACA	5ª DE ARAPIRACA
12ª DE ARAPIRACA	6ª DE ARAPIRACA

**ANEXO 04**

**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA**

DELMIRO GOUVEIA	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE DELMIRO GOUVEIA	3ª DE DELMIRO GOUVEIA
2ª DE DELMIRO GOUVEIA	1ª DE DELMIRO GOUVEIA
3ª DE DELMIRO GOUVEIA	2ª DE DELMIRO GOUVEIA

PALMEIRA DOS ÍNDIOS	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
2ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
3ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
4ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
5ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	NÃO INSTALADA
6ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**RIO LARGO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE RIO LARGO	3ª DE RIO LARGO
2ª DE RIO LARGO	4ª DE RIO LARGO
3ª DE RIO LARGO	2ª DE RIO LARGO
4ª DE RIO LARGO	1ª DE RIO LARGO

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
2ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
3ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	5ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
4ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	NÃO INSTALADA
5ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	3ª SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

SANTANA DO IPANEMA	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE SANTANA DO IPANEMA	2ª DE SANTANA DO IPANEMA
2ª DE SANTANA DO IPANEMA	1ª DE SANTANA DO IPANEMA
3ª DE SANTANA DO IPANEMA	4ª DE SANTANA DO IPANEMA
4ª DE SANTANA DO IPANEMA	3ª DE SANTANA DO IPANEMA

UNIÃO DOS PALMARES	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE UNIÃO DOS PALMARES	4ª DE UNIÃO DOS PALMARES
2ª DE UNIÃO DOS PALMARES	1ª DE UNIÃO DOS PALMARES
3ª DE UNIÃO DOS PALMARES	NÃO INSTALADA
4ª DE UNIÃO DOS PALMARES	2ª DE UNIÃO DOS PALMARES

PROCOLO GERAL

AO(S) 10º DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCOLOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 57/2011  
Interessado:  
SECRETARIA-EXECUTIVA / CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Natureza:  
ENCAMINHANDO RELATORIO  
Assunto:  
DE FISCALIZAÇÃO - 33ª ETAPA DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DE SORTEIOS PÚBLICOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 58/2011  
Interessado:  
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
E MEDICAMENTO APREENDIDO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 59/2011  
Interessado:  
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
E MEDICAMENTO APREENDIDO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 60/2011  
Interessado:  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
CÓPIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 5101-005807/2009 E 5101-5801/2009  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 61/2011  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS  
Natureza:  
PECAS DE INFORMACAO  
Assunto:  
PI 1.11.000.001340/2010-07  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 62/2011  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS  
Natureza:  
PECAS DE INFORMACAO  
Assunto:  
PI 1.11.000.001542/2010-41  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 63/2011  
Interessado:  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
CÓPIA DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 4002-A/10-0031  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

<p>Proc. 64/2011 Interessado: DRA. AMELIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO,PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQ. LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Assunto: CONFORME ATESTADO ANEXO Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>Proc. 74/2011 Interessado: SECRETARIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Natureza: CIENTIFICA DO TEOR DE DECISÃO Assunto: DA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 60 DO CNMP Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>1ª CAMARA CIVEL</p>
<p>Proc. 65/2011 Interessado: MANOEL OLIVEIRA DA SILVA Natureza: TERMO DE DECLARACOES Assunto: REF. A OFICINA DE PINTURA DE VEÍCULOS Remetido para: NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</p>	<p>Proc. 75/2011 Interessado: DILMA ALVES DE QUEIROZ, DIRETORA DE PES-SOAL Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: PROVIDÊNCIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>2010.005136-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA Entrada :5/1/2011 Retirada :6/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>	<p>2010.006260-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS Entrada :5/1/2011 Retirada :6/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>
<p>Proc. 66/2011 Interessado: MANOEL OLIVEIRA DA SILVA Natureza: TERMO DE DECLARACOES Assunto: REF. A OFICINA DE LANTERNAGEM DENOMINA-DA OFICINA DO BAIXINHO Remetido para: NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</p>	<p>DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>1ª CAMARA CIVEL</p>
<p>Proc. 69/2011 Interessado: ISRAEL GALDINO MACEDO SANTOS Natureza: TERMO DE DECLARACOES Assunto: REF. A POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELO BAR E RESTAURANTE RED BLUE Remetido para: NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</p>	<p>PROCOLO GERAL</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2010.001548-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS- DETRAN/AL APEDO : ERIVAN CAVALCANTE DE O. MAGALHES Entrada :5/1/2011 Retirada :6/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>
<p>Proc. 67/2011 Interessado: RONALDO CAVALCANTI CERQUEIRA Natureza: TERMO DE DECLARACOES Assunto: REF. A BADERNA EM POSTO DE COMBUSTÍVEIS Remetido para: NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</p>	<p>AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIO-NÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2010.00086-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS APEDO : RONALDO LISBOA LEANDRO E OUTROS Entrada :5/1/2011 Retirada :7/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>
<p>Proc. 68/2011 Interessado: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Natureza: ENCAMINHANDO DOCUMENTOS Assunto: CÓPIA DO PROC. ADM. RECLAMAÇÃO POR PRO-VIDÊNCIA Nº 058/2008 Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>2010.004235-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AGRADO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :5/1/2011 Retirada :6/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2010.000086-7 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS APEDO : RONALDO LISBOA LEANDRO E OUTROS Entrada :5/1/2011 Retirada :7/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>
<p>Proc. 72/2011 Interessado: ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA FILHO Natureza: DENUNCIA Assunto: DE FALTA DE MEDICAMENTOS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>3ª CAMARA CIVEL</p>
<p>Proc. 73/2011 Interessado: GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZA-ÇÕES CRIMINOSAS-GECOC Natureza: REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS Assunto: DA SERVIDORA VANESSA TENÓRIO MARANHÃO Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>2010.003335-4 APELAÇÃO CIVEL GIRAU DO PONCIANO APETE : MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO APEDO : CECAL-CENTRO COMERCIAL E ABASTECIMEN-TO LTDA Entrada :5/1/2011 Retirada :6/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2010.002781-8 AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRU-MENTO CAPITAL AGRAVANTE : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS AGRAVADO : VALDIRLENE RUFINO DOS SANTOS E OUTRO Entrada :3/1/2011 Retirada :4/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>
<p>Proc. 74/2011 Interessado: ANTONIO VICENTE DA SILVA E OUTRO Natureza: REQ. LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Assunto: CONFORME ATESTADO ANEXO Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>2010.003062-6 APELAÇÃO CIVEL PORTO CALVO APETE : MUNICIPIO DE CAMPESTRE APEDO : ANTONIO VICENTE DA SILVA E OUTRO Entrada :5/1/2011 Retirada :6/1/2011 Devolução :10/1/2011 Saidap/TJ 10/1/2011</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 5/1/2011 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/12/2010 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR</p>

**CAMARA CRIMINAL**

2010.000837-5  
RECURSO CRIME  
CORURPE  
RECORRTE :  
LUIZ GONZAGA FRANCO E ACENILDO CARLOS FRANCO  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/1/2011 Retirada :7/1/2011  
Devolução :10/1/2011 Saidap/ TJ 10/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

**TRIBUNAL PLENO CIVEL**

2009.000068-1  
RECLAMAÇÃO  
VICOSA  
RECTE :  
JOAO BOSCO FERREIRA PEDROSA  
RECCO :  
COMISSAO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 717 DE 10/07/2008  
Entrada :10/12/2010 Retirada :10/12/2010  
Devolução :10/1/2011 Saidap/ TJ 10/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

**TRIBUNAL PLENO CIVEL**

2009.003733-7  
RECURSO ESPECIAL ADESIVO EM APELACAO CIVEL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
CARLOS ANTONIO MOURA ARRAES  
RECORRIDO :  
UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA  
Entrada :5/1/2011 Retirada :6/1/2011  
Devolução :10/1/2011 Saidap/ TJ 10/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

**TRIBUNAL PLENO CIVEL**

2010.005465-7  
NOTIFICAÇÃO JUDICIAL  
CAPITAL  
REQUERENTE:  
LUIZ OTAVIO GOMES SILVA  
REQUERIDO :  
PAULO FERNANDO DOS SANTOS  
Entrada :16/12/2010 Retirada :16/12/2010  
Devolução :10/1/2011 Saidap/ TJ 10/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 16/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

**TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC**

2009.002813-9  
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL  
ARAPIRACA  
PACIENTE :  
LAUDIVAN BARBOZA NUNES

Entrada :23/11/2010 Retirada :20/12/2010  
Devolução :10/1/2011 Saidap/ TJ 10/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/11/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

**PROTOCOLO GERAL**

AO(S) 10º DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

**1ª CAMARA CIVEL**

2010.006082-5  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
FERNANDO ANTONIO DA ROCHA BARROS PALMEIRA  
AGRADO :  
EBEL-EMPRESA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LTDA  
Entrada :5/1/2011 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/1/2011  
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

**2ª CAMARA CIVEL**

2010.006643-2  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ARAPIRACA  
AGRATE :  
ROMEU TAVARES DA SILVA REP/MAE ROSILDA BRAZ  
DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :3/1/2011 Retirada :10/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

**2ª CAMARA CIVEL**

2010.006010-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
LUA CARLOS DE OLIVEIRA REP/MAE SILVIA CRISTINA  
CARLOS DA SILVA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :10/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

**2ª CAMARA CIVEL**

2010.003139-8  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
JOSE CICERO FERREIRA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :10/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

**2ª CAMARA CIVEL**

2010.006845-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSUE MONTENEGRO TOURINHO E OUTROS  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :5/1/2011 Retirada :10/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 5/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

**3ª CAMARA CIVEL**

2010.006540-9  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ARAPIRACA  
AGRATE :  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL  
AGRADO :  
JOHN ELVIS PEREIRA SILVA REP/MAE CICERA APARECIDA DA SILVA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :10/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

**CAMARA CRIMINAL**

2010.006968-9  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
CRISITANO SOUZA DA SILVA  
Entrada :5/1/2011 Retirada :10/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/1/2011  
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

**CAMARA CRIMINAL**

2010.006965-8  
APELAÇÃO CRIMINAL  
RIO LARGO  
APETE :  
WILLIAMS JOSE DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :5/1/2011 Retirada :10/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/1/2011  
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

**SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL**

2010.005578-3  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL  
SUSCITE :  
JUIZO DA 18ª VARA CIVEL DA CAPITAL DA FAZENDA ESTADUAL  
SUSCIDO :  
JUIZO DA 11ª VARA DA CAPITAL- ALAN CARLOS BARROS CAVALCANTE E OUTROS E TRANSPETRO  
Entrada :10/1/2011 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

**TRIBUNAL PLENO CIVEL**

2009.003054-3  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)  
CAPELA  
RECORRTE :  
MARIA ALICE SOUZA GOMES  
RECORRDO :  
BRADESCO SEGUROS S/A  
Entrada :10/1/2011 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

**TRIBUNAL PLENO CRIMINAL**

2008.002747-1  
INQUERITO POLICIAL  
CAPITAL  
INDICIADO :  
CICERO PAES FERRO  
VITIMA :

Entrada :10/1/2011 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

**TRIBUNAL PLENO CRIMINAL**

2009.004673-5  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CRIME)  
MATRIZ DE CAMARAGIBE  
RECORRTE :  
CICERO JOSE DA SILVA E OUTRO  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :10/1/2011 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA